

Carta-Circular nº 217/2018-1ª/SL

Montes Claros(MG), 12 de dezembro de 2018.

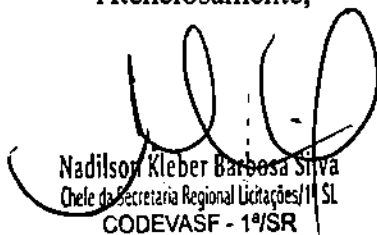
Assunto: Edital nº 054/2018 – Tomada de Preços – Resposta Pedido de Impugnação

Prezados Senhores,

1. Com relação ao Pedido de Impugnação relativo ao **Edital n.º 054/2018 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de concreto, espessura 10cm, Fck 35Mpa, assentados sobre colchão de areia, e drenagem urbana na comunidade rural de Vila São Pedro do Passa Três, na avenida Guimarães Rosa, numa área total de 2.538,90m², localizada no município de Buritis, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, informamos que a Gerência Regional de Infraestrutura – 1ª/GRD, por intermédio de seu titular, elaborou resposta e a formulou em forma de relatório, devidamente aprovado pelo Superintendente Regional da 1ªSR/Codevasf, que encontra-se disponibilizado em nosso site www.codevasf.gov.br para consulta, no qual informa o **NÃO PROVIMENTO** ao referido pedido.

2. Assim sendo, com base no que prescreve o art. 21, § 4º da Lei n.º 8.666/93, não há obrigatoriedade de reabertura do prazo para recebimento e abertura da “Documentação” e “Propostas” referentes ao Edital retro mencionado, motivo pelo qual permanecem inalteradas as condições previstas no instrumento convocatório, inclusive a data da sessão pública marcada para às **09h00 (nove horas) do dia 14 (quatorze) de dezembro de 2018**.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ª SL
CODEVASF - 1ª/SR

/nakle...



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br